



PROJETO DE LEI Nº 191, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

**ALTERA LEI QUE AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL MASCULINO - 2018.**

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.114, de 15 de fevereiro de 2018. que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO - 2018**", com a finalidade de alterar a despesa com arbitragem de R\$ **14.790,00 para R\$ 15.240,00**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais) e destinam-se a: "(NR)

Confecção de 6 troféus, sendo:	R\$ 950,00
01 troféu Campeão – 100cm	250,00
01 troféu 2º Lugar – 80cm	220,00
01 troféu 3º Lugar – 50cm	200,00
01 troféu de equipe mais disciplinada – 40cm	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

01 troféu de goleador – 30cm	90,00
01 troféu defesa menos vazada	90,00
Confecção de 54 medalhas, sendo:	R\$270,00
18 medalhas Campeão	90,00
18 medalhas Vice-Campeão	90,00
18 medalhas 3º Lugar	90,00
Sonorização	R\$ 1.200,00
4 horas de sonorização para abertura e 4 para a final do campeonato= 8 horas	1.200,00
Banner	R\$ 500,00
Banner medindo 4m X 2m	500,00
Arbitragem	R\$ 15.240,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

51 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futsal x R\$ 290,00 (cada)	15.240,00
Segurança: $2 \times 27 + 4 \times 2 + 1 \times 6 = 68 \times R\$ 85,00$	R\$5.780,00
Segurança para o campeonato (2 seguranças em jogos primeira fase, oitavas e quartas(29 rodadas) e 4 seguranças nos jogos da fase semifinal(2 rodadas) e 6 seguranças para a final (1 rodada).	5.780,00
TOTAL GERAL	R\$ 23.940,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 191/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.114, de 15 de fevereiro de 2018. que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO - 2018**", para alterar a despesa com arbitragem, passando de R\$ **14.790,00 para R\$ 15.440,00,**

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.